



201

AM

Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 179 / 92 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo, a necessidade de providenciar junto à ELETROPAULO, no sentido de elaborar projeto de extensão de rede de energia domiciliar para atender as residências existentes na Rua José-Maria de Abreu nºs 03 e 08 na Vila São Luiz, as quais distam do último poste - de nº BAR 1/726 - 35 metros aproximadamente.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 07 de Abril de 1992.

CLARINDO APARECIDO DA SILVA FILHO
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Ocorre que o sr Eledimar Souza de Carvalho e seu vizinho não têm as mínimas condições de arcar com o pagamento da importância que será - cobrado pela Eletropaulo para a extensão acima, e, como tantos outros munícipes que tiveram problemas semelhantes e foram atendidos, encorajou-se o solicitante para recorrer ao sr Chefe do Executivo através deste Vereador, a fim de ver sua pretensão acolhida, pois, o que pede é de vital importância para ele e família.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo n.º

340

Livro n.º

55

Entrada em

04/192

A SECRETARIA:

Providenciar conforme

pede a Propositura

Em 7 de Abril 1992.

[Signature]
PRESIDENTE

Of. 131, de 8-4-92